



Consulta Emissão de Comprovantes

10/07/2026

10:31

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/06/2026 AUTOATENDIMENTO 19:44
SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

AGENCIA: 9133-2

CONTA: 767-6

=====

FINALIDADE:

REMETENTE: FUNDACAO ARTHUR BERNARDES

BANCO: 001 BANCO DO BRASIL

AGENCIA: 4436-9

CONTA: 31577-X

FAVORECIDO: VERIDIANO TOBIAS DE FREITAS

CPF/CNPJ: 852.645.712-87

VALOR: 5.500,00

DEBITO EM: 08/06/2026

=====

DOCUMENTO: 5315761850

AUTENTICACAO SISBB: E.852.D14.A8C.897.509

Transação efetuada com sucesso

PEDIDO DE PAGAMENTO DE BOLSISTA

Nº 821031

Valor Bruto: R\$5.500,00

Valor Líquido: R\$5.500,00

Projeto: 6252 - IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento

Departamento (RM): 14517

Vigência: 30/12/2026

Processo: 23243.000282/2022-10

Tipo da bolsa: Pesquisa

Modalidade: Valor Aprovado em Plano de Trabalho

Favorecido: Veridiano Tobias de Freitas

CPF: 852.645.712-87

Endereço: Rua RADIALISTA PEDRO LEAL DE FARIAS, 2945 , JEQUITIBÁ , casa,

Cidade: Rolim de Moura/RO **CEP:** 76940-000

Telefone: (69) 99609-7772

Banco: Banco do Brasil

Agência: 4436 - 9 / **Conta Corrente:** 31577 - X

Finalidade: Pagamento de bolsa/estágio

Vigência da bolsa: 23/04/2026 a 11/06/2026

* Atesto nesta data 30/05/2026 que o(a) bolsista Veridiano Tobias de Freitas, no mês 05/2026, desenvolveu as atividades a ele(a) designadas, com frequência exigida, referente ao(a) Valor Aprovado em Plano de Trabalho vinculado(a) ao projeto IFRO 23243.000282/2022-10 - Georreferenciamento, sob minha coordenação.

Meta	Etapa
NOVA - M3 - Georreferenciamento, Demarcação e Certificação de perímetros de lotes rurais, cadastro ambiental individualizado (CAR) e supervisão ocupacional em Projetos de Assentamentos, localizados no Estado de Rondônia.	Etapa Única

ENTRADA: 24/04/2026 15:13

PAGAMENTO: 08/06/2026

Viçosa, 24 de Abril de 2026 15:13

Uberlando Tiburtino Leite
Coordenador

Assinado/autorizado via internet com senha individual

Flavia Gardenia de Oliveira Marques Moreira
Núcleo de Gestão de Recursos
Ratifico, via sistema, de acordo com o Artigo 26, Inciso II do
Decreto 8.241/2014.